

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 02, de 9 de janeiro de 2023.

Origem: Poder Executivo

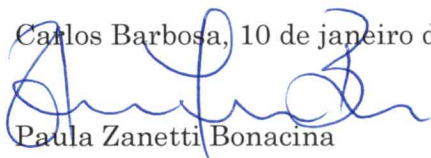
Ementa: Inclui dispositivos na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal n.º 4.060, de 13 de dezembro de 2022.

Pedido de Urgência: Sim (Convocação sessão extraordinária)

Referido projeto de lei visa incluir incisos no art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.060/2022, com a finalidade de estabelecer os limites e as circunstâncias para a abertura de créditos suplementares autorizada pela norma municipal.

A inclusão dos incisos VII, VIII, IX, X, XI e XII traz a constitucionalidade para norma, na forma do art. 167 da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 10 de janeiro de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

